



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 8289 / 2016 6

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O
Em. 01/09/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de praças e parques infantis no Setor Habitacional Sol Nascente.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de praças e parques infantis no Setor Habitacional Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO

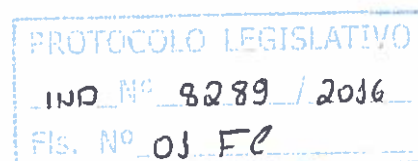
Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Sol Nascente em virtude da ausência de praças e parques infantis naquela localidade. Esta intervenção proporcionará mais conforto e melhor convívio social de todos os moradores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PRCF



SECRETARIA LEGISLATIVA 31/08/2016 15:31

Wesley 70144



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 05 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

